

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº181/2022.

1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso a título gratuito, celebrado entre, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e Banco Santander (Brasil) S.A.

PERMITENTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, sediada à Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP/TO e CPF nº394.763.161-87, nomeado pelo ato da 10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1º de fevereiro de 2023.

PERMISSIONÁRIA:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubistcheck, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W torre JK – Vila Conceição – São Paulo - SP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42, denominada PERMISSÃO, representada neste ato por sua procuradora Srta. **Erica Martins Brandão**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 3410537-0 SSP/SPe inscrita no CPF/MF sob o nº 359.226.798-13e o Sr. **Rafael Henrique Renesto**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 308725220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.077.978-09.

As partes têm justos e certos e firmam o presente *1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso*, de conformidade com o processo nº 0181/2022 oriundo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, com sujeição às normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, e pelas suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO do *Termo de Permissão de Uso*, constante do Processo nº 0181/2022, firmado entre, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e Banco Santander (Brasil) S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

2.1 Fica alterada a Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 *O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso, a título não oneroso, de área a ser disponibilizada no Prédio Anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizada na Quadra (104 Norte 1) ACNE 1, Rua NE 3, nº 38, sala 19, 1º andar, ao lado da SINDISLEGIS, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-018 na cidade de Palmas/TO, com 25,31 m² para a instalação de Posto*



de Atendimento Bancário para atender, preferencialmente, aos servidores, parlamentares e a Administração desta Casa Legislativa”.

- 1.2 *Permanecerá a cessão do espaço de 2m² (dois metros quadrados) a título não oneroso, de área disponível na edificação da Sede da ALETO, localizada no Palácio João D’Abreu, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas - TO, no subsolo, ao lado da lanchonete, para a instalação de 2 (duas) unidades de ATM’s (Terminais de Autoatendimento) da Permissionária para atender, preferencialmente, aos servidores, parlamentares e a Administração desta Casa Legislativa.*

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do *TERMO DE PERMISSÃO DE USO*, firmado entre, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e Banco Santander (Brasil) S.A, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 28 de outubro de 2024.

ERICA MARTINS BRANDÃO
Representante da PERMISSONÁRIA

RAFAEL HENRIQUE RENESTO
Representante da PERMISSONÁRIA

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

TESTEMUNHAS:

Por parte da **ALETO**

Por parte do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: